

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria Sálvia de Carvalho
OFICIAL - CPF 258945019-20

Quelido Hiram de Mello Moraes
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Quelido Hiram de Mello Moraes
OFICIAL - CPF 005550039
São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2****MATRICULA****= 1.803 =****FICHA****1=****RUBRICA****MATRICULA n.º 1.803 -**

04 de janeiro de 1.978 - IMÓVEL - Data de terras sob n.º 12 (Doze) da /
quadra n.º 71, nesta cidade, com 15x32 metros de frente e fundos, perfa-
zendo o total de 480,00m², situada a Avenida Ruy Barbosa e dividindo/
com as datas n.ºs. 1-2-5 e 11, da referida quadra. **PROPRIETÁRIO: PREFEI-**
TURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. Registro anterior n.º 2.423, -
fls. 117, livro 3-A, em 06/07/1.958. O referido é verdade. Dou fé. São /
Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 1.978.
Oficial Maior. *****D*

R-1-1.803 - Protocolo n.º 7.159 - Nos termos da Certidão de Carta de Da-
ta, expedida sob n.º 80, em data de 09 de agosto de 1.977, e devidamen-
te assinada pelo atual Prefeito Municipal Dr. Edison Coppla e pelo fun-
cionário Paulo Ferreira da Costa, o imóvel constante da presente matri-
cula foi adquirido por **JOSE ANTONIO BONCALVES**, por compra feita da **PRE-**
FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, pelo preço de Cr\$. 648,00 (-
Seiscentos e Quarenta e Oito Cruzeiros); insc. vivos sob n.º 1312944-7,
sobre o valor de Cr\$. 10.000,00. Cr\$. 100,00. Col. Est. d/cidade, em data /
de 03/1/1.978. Condições: as da certidão. Desta Cr\$. 330,00. O referido /
é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 04 de janeiro de 1.978. ****
Oficial Maior. *****D*

R-2-1.803 - Prot. n.º 69.699 - **Em 17/06/2010** - **USUCAPIÃO** - Nos termos do
Ofício n.º 1.410/2009 datado de 02 de dezembro de 2009, extraído dos Autos de Ação de
Usucapião sob n.º 147/2009, pelo Escrivão do Cartório Cível e Anexos desta Comarca,
devidamente assinado pela Dra. Adriana Carrilho Danna Persiani MM. Juíza de Direito
desta Comarca, onde consta a respeitável sentença de ação de usucapião promovida pelo
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76290683/0001-20, com sede na Praça Coronel Deolindo, s/n,
centro, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS SUTIL**, brasileiro, casado,
comerciante, portador da CIRG n.º 2.260.860SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob
n.º 329.610.659-58, conferindo-lhe o domínio do imóvel constante da presente Matricula.
Condições: - As constantes do Título que fica arquivado neste Ofício registral. Valor da Ação
R\$. 8.000,00 - (oito mil reais), Certidão Negativa expedida p/Prefeitura Municipal local em
17/06/2010. c/ FUNREJUS - isento - O referido é Verdade Dou Fé São Jerônimo da Serra, 17 de
junho de 2010.

On de se lê - Prenot. n.º 69.699 - Leia-se Prenot. N.º 69.720, digo, Leia Protocolo n.º 69.740

Certidão de Inteiro Teor
24 de Fevereiro de 2021



Consulte o selo: www.funarpen.com.br

() Maria Sálvia de Carvalho - Oficial
(x) Rebeca M. Alho Moraes - Escrevente

Rebeca Marchezoni Alho Moraes
CPF 045.257.999-60
Juramentada

Rua Pedro Ferreira da Costa, 707 - Centro
Fone/Fax. (43) 3267-1397 | CEP 86270-000